ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Uruguaiana, 27 de abril de 2026.

Ofício nº 097/2026 – Gabinete

Prezada Senhora,

Ao cumprimentá-la cordialmente, em atenção ao Requerimento recebido nesta Secretaria Municipal de Saúde, por parte da Vera. Manoela Couto, venho através deste encaminhar resposta do Setor de Coordenação da Atenção Primária à Saúde desta SMS, acerca da situação da Carreta da Saúde no município, conforme segue na C.I nº 131/2026 APS/SMS em anexo.

Certo de sua atenção, coloco-me à disposição para eventuais informações.

Atenciosamente,

Diego Fanton Hernandes
Secretário Adjunto de Saúde

José Luiz P. Saldanha
Secretário Municipal de Saúde

Ilma Sra.
Verª. Manoela Couto
Bancada do PDT
Câmara Municipal de Uruguaiana

Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Secretaria Municipal de Saúde
Coordenação Atenção Primária à Saúde

CI nº 131/2026 APS/ SMS

Uruguaiana, 24 de abril de 2026.

De: Coordenação APS

Para: Gabinete do Secretário de Saúde

Assunto: Resposta ao oficio executivo - Indisponibilidade de veículo do serviço itinerante de saúde e readequação dos atendimentos.

À

Câmara Municipal de Uruguaiana Comissão de Serviços Municipais

Em atenção ao Requerimento da Vereadora Manoela Couto do dia 07 de abril de 2026, que trata do acompanhamento da situação da Carreta da Saúde no município, informamos que, **desde o mês de outubro de 2025, o ônibus vinculado ao serviço itinerante apresentou falhas mecânicas**, ficando impossibilitado de realizar os deslocamentos necessários para execução das atividades programadas.

Destacamos que, tão logo identificado o problema, **foram encaminhadas Comunicações Internas (CI) ao setor responsável pela frota municipal**, solicitando providências quanto à manutenção do veículo, abrangendo tanto o **ônibus quanto a carreta da saúde**, com o objetivo de restabelecer o pleno funcionamento do serviço itinerante.

Esclarecemos que o serviço itinerante possui **agenda anual previamente organizada**, contemplando diversas localidades do município. Entretanto, **em razão da indisponibilidade de veículo adequado para o transporte da equipe e dos equipamentos**, não foi possível realizar parte dos atendimentos programados durante esse período.

Com o intuito de minimizar os impactos à população e garantir a continuidade das ações de saúde, **foi elaborado um projeto em conjunto entre a Coordenação da Atenção Primária à Saúde (APS) e a Secretaria Municipal de Educação (SEMED)**, viabilizando a disponibilização de transporte alternativo para a realização de atendimentos nas unidades escolares da zona rural, conforme cronograma estabelecido.

Atualmente, os atendimentos estão sendo realizados **todas as segundas-feiras**, nas seguintes localidades:

- **EMEF Doutor Crespo de Oliveira**
  Endereço: BR 472 - Km 14 - Bairro Itapitocai
- **EMEF Patrício Lopes**
  Endereço: Rua BR 472 - Km 15 - Bairro Imbaá
- **EMEF Dom Fernando Mendes Tarrago**
  Endereço: BR 290 - Bairro Cerrito
- **EMEF Vertentes**
  Endereço: RS 377 - Km 78 - Bairro Olhos D'Água

Ressaltamos que a gestão municipal permanece acompanhando a situação junto ao setor responsável pela frota, mantendo as solicitações de manutenção e regularização do veículo, visando restabelecer integralmente o funcionamento da Carreta da Saúde e assegurar a continuidade do atendimento itinerante às comunidades do interior do município.

Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete Secretário (a)
Recebido em 24/04/26
Uruguaiana - RS

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Emanuele A. Da Cunha
Enfermeira
COREN/RS 273924

Emanuele Ambrós
Supervisora da Atenção Primária à Saúde
Município de Uruguaiana

CÂMARA MUNICIPAL DE
URUGUAIANA
LEGISLATIVO ATUANTE, DEMOCRACIA FORTALECIDA!

REQUERIMENTO nº _____/2026

Requer que a Comissão de Serviços Municipais acompanhe a situação da Carreta da Saúde no município.

Documento ____

Senhor Presidente,

A Vereadora Manoela Couto, vem respeitosamente, nos termos do artigo 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa REQUERER que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência a comissão de serviços municipais desta casa para acompanhamento da situação da Carreta da Saúde no município, especialmente no que se refere à **recorrente falta de cumprimento da agenda de atendimentos em diversas localidades**, bem como aos períodos em que a mesma **permanece por vários dias parada**, prejudicando o atendimento à população.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição justifica-se diante das reiteradas reclamações da população acerca da irregularidade na prestação dos serviços da Carreta da Saúde, especialmente no que se refere ao não cumprimento do calendário previamente estabelecido em diversas localidades do município, bem como aos períodos em que o equipamento permanece inoperante por vários dias.

Tal situação compromete diretamente o acesso da população aos serviços básicos de saúde, atingindo principalmente as comunidades mais afastadas e com maior vulnerabilidade, que dependem desse atendimento itinerante. A descontinuidade e a falta de previsibilidade nos atendimentos geram insegurança, sobrecarga em outras unidades de saúde e prejuízos concretos à assistência.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível a atuação da Comissão de Serviços Municipais no acompanhamento e fiscalização da situação, com o objetivo de apurar as causas das falhas, verificar a regularidade do serviço e contribuir para a adoção de medidas que garantam a continuidade, eficiência e qualidade no atendimento à população.

Uruguaiana, 07 de abril de 2026.

Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete Secretário (a)
Recebido em 09/04/26
Uruguaiana - RS

Ver.ª Manoela Couto
Bancada do PDT

09/04/26

nado por 1 pessoa: MANOELA ROSA COUTO
verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmuruguaiana.1doc.com.br/verificacao/BF4F-2DF3-284D-75C6 e informe o código BF4F-2DF3-284D-75C6